



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 201/2020, 04 de agosto de 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA.
PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE
SANTAMARENSE, COMPOSITOR,
POETA E PROFESSOR JORGE
PORTUGAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o momento de consternação pelo falecimento do filho Ilustre de Santo Amaro/Ba, **JORGE PORTUGAL, nascido em Santo Amaro, em 05 de agosto de 1956 – falecido em 03 de agosto de 2020**, foi professor de língua portuguesa, letrista, poeta e compositor brasileiro, apresentador e idealizador de projetos educativos e culturais como Aprovado e tantos outros, ex-Secretário de Cultura da Bahia entre 2015 e 2017, Filho de Oxóssi. Portugal, também apresentou programas de televisão e rádio, sempre com temáticas relacionadas à sua principal atuação como educador;

CONSIDERANDO o grande consternamento geral da municipalidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de conduta ilibada, em todo meio artístico e cultural da Bahia;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens póstumas àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e elevar o bom nome da sua terra tão querida (Santo Amaro/Ba).

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Santo Amaro/Ba, por 03 (três) dias contados da presente data, pelo falecimento do Filho Ilustre de Santo Amaro, o Professor e poeta **JORGE PORTUGAL**, que em vida, muito honrou a sua terra natal, levando o bom nome da sua cidade, por onde fosse, cantando em versos e prosas, as maravilhas do seu tão querido massapê.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação.

Gabinete do Prefeito de Santo Amaro, 04 de agosto de 2020.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal